DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.428.795 - PR (2019/0008204-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADOS	:	CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - PR019937 PIO CARLOS FREIRIA JÚNIOR E OUTRO(S) - PR050945 GILBERTO BORGES DA SILVA - PR058647
AGRAVADO	:	FRANCOLINO NETO DE SOUZA
ADVOGADOS	:	RITA DE CÁSSIA BASSI BONFIM - PR007516 CARMEM LUCIA BASSI E OUTRO(S) - PR021062 ANTÔNIO CARLOS BONFIM - PR019008 ANA CAROLINA BASSI BONFIM - PR060689

DECISÃO

Homologo a desistência do agravo em recurso especial (fl. 821) interposto nos presentes autos por BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente